



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUJUBIM
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

RELATÓRIO DE AUDITORIA

UNIDADES: Fundo Municipal da Infância e Adolescência de Cujubim/RO

PERÍODO: Exercício de 2022.

ORIGEM: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL - EXERCÍCIO DE 2022

QUALIFICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS:

João Becker
Prefeito Municipal

Terezinha Bezerra da Silva
Gestora

INTRODUÇÃO

Em atendimento a Lei complementar n.º 154/96 e Instrução Normativa n.º 013/2004 e 65/2019 do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, apresentamos o relatório anual do Fundo municipal da infância e adolescência, elaborado pela Unidade de Controle Interno da Prefeitura Municipal de Cujubim, que vai acompanhado do certificado de auditoria e Parecer de seu dirigente, e tratam dos exames realizados sobre os atos e fatos da gestão do Excelentíssimo Prefeito Municipal, João Becker e do Secretário do Fundo da Infância e adolescência Senhora Terezinha Bezerra da Silva, praticados durante o exercício de 2022.

O presente relatório fora consolidado pela CGM - Controladoria Geral do Município com Informações produzidas, idealizadas em seu teor e forma pela equipe técnica de cada setor.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUJUBIM
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

OBJETIVO GERAL

Os exames foram realizados a base de testes, informando ainda que esta análise se fez de maneira sintética objetivando apenas as áreas orçamentária e financeira, sendo que a análise patrimonial se realizou no balanço consolidado da prefeitura municipal que traz de maneira mais ampla toda situação patrimonial do município, na extensão julgada às circunstâncias, cujos procedimentos foram os aplicáveis aos serviços públicos, observando as Normas e os Princípios Fundamentais de Auditoria previstos no Art. 37 da Constituição Federal, Lei nº 8.666/93, que rege os Procedimentos Licitatórios e Lei Complementar nº 101/2000, que trata da Responsabilidade Fiscal, entre outras, com o objetivo de emitir opinião sobre as contas do Fundo Municipal da Infância e Adolescência ao certificar a regularidade ou eventuais irregularidades na gestão dos recursos alocados sob a responsabilidade do gestor.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Fiscalizar a execução e os procedimentos pertinentes ao processamento das despesas;

Auditar as contas do Fundo Municipal da Infância e Adolescência, procedendo ao levantamento comparativo entre a receita e as despesas, orçadas e realizadas;

Verificar e prevenir quanto à ocorrência de possíveis danos e/ou fraudes nos processamentos das despesas;

Verificar a devida aplicação dos princípios da legalidade, legitimidade, economicidade, moralidade, publicidade,



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUJUBIM
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

razoabilidade e finalidade pública, nas compras e contratações de serviços;

Fiscalizar a exatidão das informações e dados fornecidos pelo Fundo Municipal da Infância e Adolescência.

1 DADOS ORÇAMENTÁRIO

O Orçamento foi sancionado e aprovado pela Câmara Municipal, através da Lei Municipal 1.331/2021 estimou a Receita e fixou a despesa em R\$2.542,24 (dois mil e quinhentos e quarenta e dois reais e vinte e quatro centavos), O fundo municipal da infância e adolescência.

Vale ressaltar que conforme balanço consolidado o fundo não obteve nenhuma movimentação financeira expressiva significativa somente despesa com diária conforme será exposto a baixo.

2.1 RECEITAS E DESPESAS EXECUTADAS POR TIPO DE ORÇAMENTO

O Orçamento da Seguridade Social, conforme disposto no § 5º do Art. 165 combinado com o disposto no Art.194 da Constituição Federal, dispõe das ações integradas na Saúde, Assistência Social e Previdência, tiveram um resultado deficitário na ordem de R\$2.357,31, conforme ser verifica no quadro abaixo:

QUADRO DE APURAÇÃO DA DESPESA POR TIPO DE ORÇAMENTO			
Tipo de Orçamento	Receita	Despesa	Superávit
	Arrecadada	Executada	Orçamento
Fiscal	-	-	-
Seguridade Social	1.684,44	4.041,75	- 2.357,31
Investimento		-	-
Total	1.684,44	4.041,75	- 2.357,31



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUJUBIM
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

2.2 RESULTADO ORÇAMENTÁRIO DO EXERCÍCIO

Os Resultados orçamentários do exercício foram conforme se verifica no quando Abaixo:

RESULTADO ORÇAMENTÁRIO DO EXERCÍCIO	
Descrição	Total
Receita Corrente	1.684,44
Receita Capital	-
Deduções da Receita	-
Total da Receita	1.684,44
Despesa Pessoal	-
Juros e Encargos da Dívida	-
Despesa Corrente	4.041,70
Investimentos	-
Amortizações	-
Total das Despesas	4.041,70
Superávit/Déficit	- 2.357,26

2.3 DESPESAS POR TIPO DE CRÉDITO

Os créditos suplementares abertos no decorrer do exercício tiveram o seguinte resultado:

Tipo de crédito	Dotação			Despesa	Saldo
	Inicial	Alterações	Atualizada	Empenhada	Dotação
Orçam + suplem	6.458,65	2.542,24	9.000,89	4.041,75	4.959,14
Especiais	-	-	-	-	-
Extraordinários	-	-	-	-	-
Total	6.458,65	2.542,24	9.000,89	4.041,75	4.959,14

2.4 - ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Os créditos suplementares abertos no decorrer do exercício tiveram o seguinte resultado:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUJUBIM
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Item	Descrição	Valor	Percentual
1	Dotação Inicial	6.458,65	%
2	Créditos Suplementares	2.542,24	39,36
3	Créditos Especiais	0,00	0,00
4	Crédito Extraordinário	0,00	0,00
5	Total dos Créditos	2.542,24	100,00
6	Excesso de Arrecadação (Não Vinculado)	2.542,24	39,36
7	Superávit Financeiro	0,00	0,00
8	Anulação de Dotação	0,00	0,00
9	Excesso de Arrecadação (Rec. Vinculados)	0,00	0,00
10	Total dos Recursos	2.542,24	100,00
11	Dotação Atualizada (1+6+7+19)	9.000,89	

3 DAS AÇÕES DO CONTROLE INTERNO

A Controladoria Geral do Município é instituída com fim de promover o acompanhamento da execução das receitas, despesas e patrimônio, bem como promover orientações e recomendações para todas as secretarias de forma a minimizar os problemas na gestão dos recursos públicos. Diante do Plano Anual de Auditoria Interna - PAAI para o exercício de 2022 Instrução Normativa N° 001/CGM/2022 e conforme proposto no mesmo foram realizadas os acompanhamento do envio de Balancetes referente ao exercício em curso.

A controladoria no exercício de 2022, não realizou nenhuma auditoria com relação ao fundo municipal da infância e adolescência, no entanto pode se verificar que no relatório de gestão do fundo o mesmo apresentou algumas ações mesmo não havendo movimentação financeira.

É importante destacar e alertar ao gestor para que realize ações/medidas quanto a efetiva movimentação do fundo fazendo cumprir a lei municipal 468/2010.

Este Controle Preventivo através de recomendações busca ter efeito pedagógico, como também, alertar o gestor que algo está



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUJUBIM
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

errado ou noticiar um perigo iminente, ou, ainda, na busca de aprimorar os atos.

4 CONCLUSÃO

Apreciam-se nesta oportunidade a gestão e aplicação dos limites constitucionais e ações, relativo ao fundo municipal da infância e adolescência do exercício de 2022, de responsabilidade da Secretaria senhora Terezinha Bezerra da Silva.

A princípio não fora encontrado irregularidade ou incoerência em atos de gestão que possam ocasionar dano ao erário municipal.

Assim, em vista do relatado, não verificamos, por ora, irregularidades ou atos de gestão que, venham lesar o erário municipal, observando-se as recomendações e alertas a seguir.

5 RECOMENDAÇÕES E ALERTAS

- 5.1** - Recomenda se fazer cumprir todas as atribuições estabelecidas pela legislação;
- 5.2** - Recomenda se Manter o conselho atuante;
- 5.3** - Recomenda se que realize ações e de a ampla divulgação e transparência das ações realizadas, em portal da transparência.
- 5.4** - Recomenda se, por fim que, faça-se cumprir as recomendações prolatadas neste relatório.

Cujubim/RO, 30 de Março de 2023.

Géssica Gezebel da Silva Fernandes
Controladora Geral
Decreto N° 03/GB/17



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUJUBIM
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PARECER DE AUDITORIA N° 003/CGM/2023

FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CUJUBIM-RO. PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DO EXERCÍCIO DE 2022. RECOMENDAÇÃO. PARECER FAVORAVEL À REGULARIDADE.

A Controladoria-Geral do Município, dando cumprimento ao disposto no art. 74 e 75, da Constituição da República, bem como, em atendimento ao disposto art. 11, V, b, da Instrução Normativa n.º 13/2004 e 65/2019 do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia - TCE/RO, da Lei de Responsabilidade Fiscal 101/2000 e da Lei Complementar n.º 154/96, do TCE/RO, aprecia-se os atos do Exercício Financeiro de 2022 do fundo da Infância e Adolescência do Município de Cujubim-Ro e certificamos que o mesmo contém todas as peças exigidas.

Os atos de gestão do exercício foram analisados por amostragem, na extensão julgada necessária, não sendo constatados atos de gestão ilegal ou ilegítimo que possam comprometer as contas do ordenador de despesa.

CONSIDERANDO ainda que, por ora, não fora encontrada irregularidades ou ilegalidades nos atos praticados pelos gestores, que possam lesar o erário municipal;

É de parecer que, o relatório de auditoria do exercício de 2022, do **FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA DE CUJUBIM/RO**, e de responsabilidade da Senhora **Terezinha Bezerra**



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUJUBIM
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

da Silva ordenador de despesa e João Becker Chefe do Poder Executivo, **estão em condições de serem julgadas pela Egrégia Corte de Contas do Estado de Rondônia, como REGULAR, observando-se as recomendações prolatadas em relatório item 5,** nada impedindo a apuração *opotuo tempore*, de eventual irregularidade que venha a ser noticiada ou ainda levantada em procedimento administrativo.

É o parecer.

Cujubim/RO, 30 de Março de 2023.

Géssica Gezebel da Silva Fernandes
Controladora Geral
Decreto N° 03/GB/17



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUJUBIM
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CERTIFICADO DE AUDITORIA

ASSUNTO: Relatório do Controle Interno. Prestação de Contas do exercício de 2022.

INTERESSADO: FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA DE CUJUBIM/RO

RESPONSÁVEL: Terezinha Bezerra da Silva

TIPO CERTIFICADO: Regular

Procedemos aos exames julgados necessários, por amostragem, referente a prestação de contas do exercício de 2022, nos atos gestão da Secretária Municipal do fundo da Infância e Adolescência do Município de Cujubim-Ro, sendo constatado, de forma geral, o cumprimento as normas legais, em especial o processamento da despesa e a execução orçamentária, financeira e patrimonial, analisando para tanto, os dados contábeis e atividades evidenciadas.

Assim, considerando no sentido geral, que nos exames efetuados no relatório, não foram evidenciadas impropriedades ou irregularidades que comprometam a probidade do ordenador de despesa, não afastando a reanálise por esta unidade de Controle Interno ou pelos órgãos de Controle Externo.

Destarte, conclui se pela **REGULARIDADE das contas**, elencadas em relatório anual do exercício 2022, da unidade arrolada acima, observando-se as recomendações prolatadas em relatório item 4.

Cujubim/RO, 30 de Março de 2023.

Géssica Gezebel da Silva Fernandes

Controladora Geral
Decreto N° 03/GB/17



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUJUBIM
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PRONUNCIAMENTO DA AUTORIDADE SUPERIOR

Visto os procedimentos realizados pela Controladoria-Geral do Município, em atendimento à Lei Complementar n. 154/96, e da Instrução Normativa n° 13/TCER-2004, como autoridade superior e responsável pelas contas do Fundo Municipal da Infância e Adolescência, **DECLARO estar ciente do Relatório, Certificado e Parecer n° 003/CGM/2023, referente a Prestação de Contas do exercício de 2022.**

Posto o relatório e demais documentos apresentados pelo órgão de Controle Interno, **DETERMINO** que os departamentos em que foram encontradas falhas, incorreções e inconformidades, sejam adotadas providências saneadoras, por parte de seus responsáveis.

Encaminhe-se ao Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, juntamente com o Relatório de Auditoria do órgão de Controle Interno, Certificado e Parecer de auditoria.

Cujubim-RO, 30 de Março de 2023.

Terezinha Bezerra da Silva
Secretaria do Fundo da Infância e Adolescência